

**INTERSECÇÕES ENTRE AGENDA 2030 PARA DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E AGENDA ESG (ENVIROMENTAL, SOCIAL AND
GOVERNANCE): IMPLICAÇÕES NA INDÚSTRIA TÊXTIL E O CASO DA C&A**Carolina Xavier Falcão¹Tatiana de Souza Leite Garcia²

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar as intersecções entre a Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável, criada no âmbito da Organização das Nações Unidas, e a Agenda ESG (em *inglês* *Enviromental, Social and Governance*), que se refere as práticas de responsabilidades ambientais, sociais e de governança corporativas, e verificar as possíveis implicações na indústria têxtil, tendo como estudo de caso a empresa de moda varejo C&A. Para o desenvolvimento desse artigo empregou-se como método a pesquisa qualitativa, descritiva e o estudo de caso, e as técnicas empregadas foram o levantamento e a revisão bibliográfica sobre os conceitos relacionados às Agendas 2030, ESG e responsabilidade ambiental corporativa, e para o estudo de caso foi analisado o relatório de sustentabilidade da C&A, publicado em 2021. A revisão bibliográfica evidenciou que essas Agendas são complementares e a implementação de práticas ESG na indústria têxtil pode contribuir para o alcance parcial de alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, como a redução de emissões de gases de efeito estufa, a conservação de recursos naturais e a promoção de condições de trabalho justas e seguras. A análise do relatório da empresa C&A mostrou seu avanço em práticas de sustentabilidade, embora haja espaço para melhorias, notadamente gestão de resíduos no pós-consumo e redução da pegada de carbono. Além disso, o estudo destaca a importância da comunicação transparente e eficaz da prática ESG para garantir a confiança dos *stakeholders* e contribuir para a construção de uma cultura de sustentabilidade na indústria têxtil.

Palavras-chave: Agenda 2030; ESG; Indicadores de sustentabilidade; Indústria Têxtil; C&A.

Abstract

¹ Bacharela em Relações Públicas formada pela Universidade Federal do Amazonas e Especialista em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. Possui mais de 5 anos de experiência em Assessoria de Comunicação, Mídias Digitais, Produção de Eventos e Tradução. Atualmente cursando MBA em ESG pelo IPOG - Instituto de Pós-graduação e Graduação. E-mail: carolinaxfalcao@gmail.com

² Tatiana de Souza Leite Garcia. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana da Universidade de São Paulo. Pesquisadora de Pós-Doutorado no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8865507190870901>. E-mail: tatianaslgarcia@yahoo.com.br

The aim of this article is to analyse the intersections between the 2030 Agenda for Sustainable Development, created within the framework of the United Nations, and the ESG Agenda (Environmental, Social and Governance), which refers to the practices of environmental, social and corporate governance responsibilities, and to verify the possible implications for the textile industry, using the retail fashion company C&A as a case study. The method used to develop this article was qualitative, descriptive research and a case study. The techniques employed were a survey and literature review of concepts related to the 2030 Agenda, ESG and corporate environmental responsibility, and the case study analysed C&A's sustainability report, published in 2021. The literature review shows that these Agendas are complementary and the implementation of ESG practices in the textile industry can contribute to the partial achievement of some Sustainable Development Goals (SDGs), such as reducing greenhouse gas emissions, conserving natural resources and promoting fair and safe working conditions. Analysing C&A's report showed its progress in sustainability practices, although there is room for improvement, notably post-consumer waste management and reducing its carbon footprint. In addition, the study highlights the importance of transparent and effective communication of ESG practices to ensure stakeholder trust and contribute to building a culture of sustainability in the textile industry.

Keywords: 2030 Agenda; ESG; Sustainability indicators; Textile Industry; C&A.

Recebido em: 01/03/2024 | Aceito em: 01/05/2024.

INTRODUÇÃO

Quanto vale a vida na Terra? Para a ganância de uns – e modo de sobrevivência para outros – a exploração desenfreada da natureza é a moeda de troca dentro do sistema capitalista, que prima pela produção e pelo consumo ilimitadamente. Esta é a primeira reflexão que motivou o desenvolvimento deste artigo.

Neste artigo buscaremos identificar as intersecções entre a Agenda 2030 das Nações Unidas e a Agenda ESG (acrônimo que em português significa Ambiental, Social e Governança) difundida no setor empresarial. Por conseguinte, pretende-se entender de que forma esse novo método de mensuração e análise de dados de sustentabilidade e governança podem esboçar soluções que culminam no funcionamento mais ético das estruturas organizacionais e geram impacto positivo em termos socioambientais na indústria têxtil. Nesse sentido, este artigo também busca discorrer sobre as definições desses conceitos, suas diferenças, complementariedades e o papel da economia regenerativa. Além disso, analisaremos o caso da empresa C&A, vinculada ao setor têxtil varejista, que publica relatórios com

suas práticas de sustentabilidade ambiental e social, as quais estariam ligadas a Agenda ESG e contribui com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que compõe a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Para o desenvolvimento desse artigo empregou-se como métodos a pesquisas qualitativa, descritiva e o estudo de caso. Segundo Barros e Lehfeld (2000, p.71), o método de pesquisa descritiva busca descobrir mais a fundo a ocorrência de um fenômeno, suas características, causas e relações com outros fenômenos. O estudo descritivo servirá para colher informações e descrever o objeto de estudo, entender as relações existentes entre a Agenda ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que compõem a Agenda 2030. O estudo de caso da empresa de moda varejo será importante para identificar, comparar e compreender as realidades existentes acerca do objeto escolhido. De acordo com Clemente Jr. (2012, p.04) “o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa diferente que permite ao pesquisador construir seus próprios caminhos e ajustar seu projeto metodológico na busca dos objetivos propostos”. Foram empregadas as técnicas de levantamento e análise bibliográfica e documental relacionados ao tema da pesquisa e estudo de caso.

OS COMPROMISSOS FIRMADOS NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Apesar de ser recente a virada de chave no pensamento coletivo de acionistas e investidores que movimentam o mercado, a conscientização sobre os problemas socioambientais e a busca por soluções para o desenvolvimento sustentável remetem a meados do século XX.

A sensibilização sobre os problemas socioambientais e a busca por soluções começaram a ganhar visibilidade em escala internacional a partir dos anos de 1960, e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em 1972 na Suécia, é um marco nas relações internacionais, sobretudo porque criou as bases normativas e institucionais, que possibilitaram a criação do Programa das Nações Unidas para Meio Ambiente (1974), a Comissão Mundial para o Meio Ambiente (1983) e o relatório “Nosso Futuro Comum” (1987) (Garcia; Zacareli, 2021).

Após 20 anos, realizou-se na cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em junho

de 1992, outro importante marco pós fim da Guerra Fria, porque a discussão sobre desenvolvimento sustentável foi colocada no centro da agenda de negociações, resultando em importantes compromissos internacionais, como a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, Agenda 21, Convenção sobre Diversidade Biológica, Convenção Quadro sobre Mudanças Climáticas e Declaração de Princípios sobre o Uso das Florestas. No entanto, a falta de metas claras e o baixo engajamento dos Estados prejudicou a implementação desses (Garcia; Zacareli, 2021).

Na década seguinte, o mundo vivenciou uma rápida expansão econômica devido à fenômenos ligados a globalização como o aumento do consumo de produtos e serviços, a abertura de mercados e investimentos em sistemas produtivos mais tecnológicos. Paralelamente, ocorriam novas catástrofes ambientais, como o vazamento de óleo na Baía de Guanabara no Rio de Janeiro e o acidente na usina nuclear de Tokaimura em Tóquio, que influenciaram a realização da 55ª sessão da Assembleia Geral da ONU, a chamada "Cúpula do Milênio das Nações Unidas" em 2000 (Garcia; Zacareli, 2021).

De acordo com Roma (2019), a Resolução 55/2 da Assembleia Geral da ONU, conhecida como a "Declaração do Milênio das Nações Unidas", foi adotada por líderes de 191 países durante a 55ª sessão da Assembleia Geral, realizada de 6 a 8 de setembro de 2000, em New York, EUA. Esse importante documento estabeleceu o desafio de tornar a globalização uma força positiva para todos os povos do mundo, pois apesar de oferecer grandes oportunidades, seus benefícios eram distribuídos de maneira desigual, com os países em desenvolvimento e economias em transição enfrentando grandes dificuldades.

Durante a Cúpula do Milênio foi acordada a Agenda do Milênio, composta pelos Objetivos do Milênio que são um conjunto de oito grandes metas estabelecidas pelos Estados que participam da Assembleia Geral da ONU no ano 2000. Esses objetivos tratavam de grandes problemas que aconteciam em escala global, como a redução da fome a pobreza extrema, diminuição da mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a HIV/AIDS e outras doenças, garantir a educação primária para todos, promover a igualdade de gênero, estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento. No entanto, apesar dos esforços, muitos desafios persistiram em várias regiões do mundo (ODM Brasil, 2023).

Dois anos depois da Cúpula do Milênio, em 2002, foi realizada a Conferência Rio + 10, também conhecida como a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, na cidade de Joanesburgo na África do Sul. Ela marcou o 10º aniversário da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A Conferência Rio + 10 foi considerada um passo importante na busca pelo alcance dos Objetivos do Milênio, pois ajudou a estabelecer metas e estratégias para promover o desenvolvimento sustentável e enfrentar as mudanças climáticas e a necessidade de se desenvolver tecnologias limpas e renováveis para promover o crescimento econômico e o bem-estar das pessoas. Entretanto com os atentados ao World Trade Center em setembro de 2001, a agenda de segurança passou a ser prioridade para os países desenvolvidos (Garcia; Zacareli, 2021).

Garcia e Zacareli (2021) apontam que após dez anos desde a realização da Rio + 10, o mundo ainda enfrentava as consequências da crise financeira desencadeada pela especulação imobiliária nos Estados Unidos em 2008 e a ordem internacional focada na segurança internacional. Em meio a esse cenário, foi proposta uma nova Conferência para tratar de questões relacionadas à economia de baixo carbono, a erradicação da pobreza e a estrutura institucional de apoio à promoção do desenvolvimento sustentável. O Brasil ofereceu-se para sediar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, conhecida como Rio+20, que ocorreu entre 13 e 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro. A Rio + 20 teve sucesso em destacar a importância de revitalizar o multilateralismo e a governança ambiental, bem como por evidenciar a necessidade de uma nova agenda global atualizada e pautada nas dimensões do desenvolvimento sustentável, intitulada "O Futuro que Queremos".

Segundo Lago (2013), a Rio+20 foi uma oportunidade para abordar as falhas na implementação dos compromissos assumidos em conferências anteriores e para tratar de novos e emergentes desafios, como segurança alimentar, agricultura sustentável, água, energia, cidades, transportes, oceanos, saúde, emprego, biodiversidade, produção e consumo sustentáveis, questões de gênero e a criação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Um dos principais resultados da Rio+20 foi a criação da Agenda 2030, considerada uma ampliação das Agenda 21 e Agenda do Milênio. A Agenda 2030 é um plano de ações cujo foco é concretizar os 17 Objetivos de Desenvolvimento

Sustentável (Figura 1) e 169 metas-chave que visam transformar o mundo até 2030 (Carvalho, 2019). Ela foi adotada pelos países membros da ONU em setembro de 2015, durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas realizada em Nova York, quando os líderes de governo e de Estado aprovaram o documento “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

Figura 1 – 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: ONU Brasil (2023)

A Agenda 2030 é uma iniciativa crucial para alcançarmos um mundo mais sustentável, mas é importante notar que sua implementação não depende somente dos governos. A comunidade empresarial também tem um papel importante a desempenhar nesse esforço. Um exemplo disso é o Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas que convida as empresas a adaptarem suas políticas e operações para seguir princípios universais de sustentabilidade. Dessa forma, as empresas podem atuar como agentes de mudança e contribuir significativamente para o alcance dos objetivos da Agenda 2030.

O PACTO GLOBAL

O Pacto Global (*UN Global Compact* em inglês) foi lançado no ano 2000 pelo então secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, que convidou as empresas a adaptarem suas políticas e operações para seguir as práticas de responsabilidade social e ambiental corporativa e a criar ações para enfrentar os problemas da

sociedade, tornando-a “[...] hoje a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com mais de 16 mil participantes, entre empresas e organizações, distribuídos em 70 redes locais, que abrangem 160 países” (Pacto Global Rede Brasil, 2023).

Conforme Coutinho (2021, p.503), a iniciativa apoia as empresas a fazerem negócios com responsabilidade, alinhando suas estratégias e operações aos Dez Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção; e realizar ações estratégicas alinhadas com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Os Dez Princípios do Pacto Global foram baseados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho (1998), na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992) e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2004). De acordo com o Pacto Global Rede Brasil (2023), os dez princípios norteadores são:

1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.
2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.
3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
5. A abolição efetiva do trabalho infantil.
6. Eliminar a discriminação no emprego.
7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.
8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.
10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.

A Assembleia Geral das Nações Unidas, por meio da Resolução 73/254 (ONU, 2019), reconheceu, em 20 de dezembro de 2018, que o Pacto Global vem desempenhando um papel vital no fortalecimento da ONU em atuar estrategicamente

em parceria com o setor privado no avanço de práticas responsáveis que vão de acordo com os valores do órgão (Coutinho, 2021).

A partir do amadurecimento dos compromissos e das práticas de responsabilidade social e sustentabilidade corporativas feitos pelas empresas no âmbito do Pacto Global, um novo termo começou a ser utilizado: o ESG (*Environment, Social and Governance*), que em português significa Meio ambiente, Social e Governança.

RESPONSABILIDADE SOCIAL EMPRESARIAL, SUSTENTABILIDADE E ESG

Após diversos desastres ambientais e denúncias de cientistas e organizações não governamentais (ONGs), alguns países começaram a criar legislações específicas para impor limites aos impactos ambientais que o setor privado estava produzindo em seus países, como poluições atmosféricas e usos de produtos químicos nocivos à saúde humana, notadamente a partir dos anos de 1970.

Enquanto o termo "responsabilidade social" foi escrito pela primeira vez em um manifesto de 120 industriais ingleses, no qual mencionava-se que era responsabilidade da indústria manter o equilíbrio justo entre os vários interesses dos públicos, dos consumidores, dos funcionários e dos acionistas. As primeiras defesas acadêmicas e evolução do conceito referentes às diversas práticas de responsabilidade foram desenvolvidas ao longo do século XX. Mas é somente nos anos de 1990 que a discussão sobre as questões éticas e morais nas empresas, envolvendo meio ambiente, educação e as diferenças que caracterizam as injustiças sociais, contribuíram de modo significativo para a definição do papel das organizações e a importância das responsabilidades corporativa como um dos pilares para o sucesso empresarial (Benedicto; Rodrigues; Penido, 2008).

O vencedor do Nobel de Economia de 1976, Milton Friedman, dissertou em seu ensaio "*The Social Responsibility of Business is to increase its profits*", publicado em 1970, sobre o livre mercado, afirmando que a "responsabilidade social das empresas era a maximização dos lucros". Isso é, as empresas não deveriam interferir para o bem-estar social e apenas agir para alavancar seus ganhos, independente dos efeitos colaterais. Tal posicionamento gerou reações contrárias e favoráveis (Bogo; Serafim, 2010, p. 28). O principal argumento contrário à ideia de Friedman é de que, com o

passar do tempo, o contrato social que constituiu na criação do sistema de livre mercado conduzido pelas empresas mudou e as responsabilidades aumentaram:

A partir dos anos 1980, ganhou força o entendimento de que a RSE exige um comportamento consciente e coerente com princípios éticos. Dessa forma, a ética passa a ser compreendida como o melhor tipo de autorregulação. No decorrer da década de 1990, surge a noção de grupos de interesse ou stakeholders e a empresa passa a ser entendida como a expressão de interesses e de relações, bem como a catalisadora desses interesses, promovendo transparência e harmonia com valores éticos e capacidades humanas. Outras ideias recentes incluem: as de Peter Drucker, que propõe que a RSE seja integrada à estratégia empresarial; de Charles Fombrum, que, juntamente com uma iniciativa do Financial Times, estimula a promoção da reputação da empresa por meio da publicação de relatórios anuais que incluam questões sociais; a do capitalismo inclusivo de C. K. Prahalad e S. L. Hart, voltada ao desenvolvimento de produtos e serviços para a base da pirâmide social; e as de Michael Porter e Mark R. Kramer, que propõem um vínculo entre vantagem competitiva e responsabilidade social. (Bogo; Serafim, 2010. p.29)

Assim, a compreensão sobre Responsabilidade Social Empresarial (RSE) evoluiu bastante desde a década de 1980, provando um amadurecimento e consistência da prática no setor corporativo. Atualmente, as organizações são consideradas atores sociais que podem e devem compensar, não apenas a limitação do poder público, mas retornar à sociedade todas as facilidades que as foram concedidas para seu desenvolvimento – isto é, é necessário haver uma “coprodução” entre empresa e entidades públicas ou do terceiro setor, termo cunhado nos anos de 1970 por Elinor Ostrom, vencedora do Nobel de Economia em 2009, ao lado de Oliver Williamson.

Bogo e Serafim (2010) explicam a corresponsabilidade como uma “coprodução do serviço público”, na qual há a participação direta e ativa de ONGs, Estado e empresas privadas nos processos de elaboração, implementação, controle e avaliação dos serviços públicos que geram o bem-estar social, incluindo questões fundamentais como mudanças climáticas, educação, combate à pobreza e a corrupção. Vale lembrar que ao mesmo tempo em que na esfera corporativa estava sendo discutido a implementação da RSE, no âmbito global haviam diversas publicações acadêmicas e pressões da sociedade civil para a necessidade de ressignificar a relação do humano com a natureza.

Viola e Basso (2016) dissertam que a ação humana se tornou a principal força de transformação do planeta, porque a espécie humana se proliferou e se desenvolveu usufruindo de maneira descontrolada dos recursos naturais disponíveis na Terra. Essa questão é explicada com a proposição do Antropoceno, termo cunhado para designar como a atividade humana se tornou a principal força motriz de todas as mudanças que afetam o planeta, especialmente aquelas que impactam negativamente o equilíbrio dos ciclos biológicos e geoquímicos. Nesse sentido, justifica-se refletir sobre a importância de romper com o paradigma de que o humano é “dono” da natureza e entender que somos partes da natureza e corresponsáveis pelo bem-estar de todas as gerações de seres vivos e dos serviços ecossistêmicos.

Para Azapagic e Perdan (2000 apud Zamcopé, 2009, p. 28), apesar da relação da indústria com a natureza ser primariamente exploratória, reconhece-se que “a indústria é parte essencial para o desenvolvimento e criação de riqueza. Portanto, como um importante ator social, a indústria deve desempenhar um papel proeminente na criação de um futuro sustentável”. Por isso, a sustentabilidade corporativa prevê a postura ativa do setor privado na busca pelo modo de trabalho mais humanizado, ético, transparente e igualitário, além da mitigação à degradação ambiental, ou compensação, uma vez que, a depender do setor, muitas empresas são as principais responsáveis pela exploração desenfreada dos recursos naturais (Zamcopé, 2009).

Como meio de introjetar as preocupações socioambientais aos critérios financeiros de desempenho do setor privado, a sigla ESG – que em português o acrônimo é ASG e significa Ambiental, Social e Governança Corporativa – propõem-se integrar às estratégias organizacionais de responsabilidade social e ambiental, entre corporação, seus públicos e comunidade ao entorno e, principalmente, minimizar impactos ambientais gerados durante suas operações, com a mensuração de riscos financeiros e visão de análise de desempenho para além do lucro. Para Chen e Scott (2021 apud Mafra Calderan; Petrilli et. al, 2021, p. 4), o termo ESG compõe uma “série de padrões para as operações de uma empresa que os investidores socialmente conscientes usam para selecionar os investimentos de impacto potenciais”.

Augusto Cruz (2022) menciona que o Fórum Econômico Mundial – ocorrido em Davos – Suíça, em janeiro de 2020 – foi um evento que colocou maior evidência na sigla ESG, quando “empresários concluíram que chegou a vez das empresas olharem

mais para os interesses das pessoas que são afetadas e que afetam seus negócios, os chamados *stakeholders*, do que para os interesses dos acionistas (*shareholders*)”, ou seja, o foco não poderia mais estar apenas na distribuição dos lucros, mas sim, em como cada empresa atua para tornar o mundo melhor.

Em cada sigla do ESG há aspectos e temáticas relevantes a serem implementadas dentro do dia a dia de cada corporação. O “E” se refere às práticas realizadas para conservação do meio ambiente, como a neutralização de carbono, rastreabilidade e economia circular. Já o “S” são as práticas voltadas ao que fazer em relação as pessoas que participam daquele universo corporativo num todo, como diversidade, inclusão, privacidade de dados, relacionamento com a comunidade, conformidade com leis trabalhistas e mudanças recentes na forma de trabalhar. Por sua vez, o “G” se trata da ética corporativa, auditoria, estruturação e relações governamentais (Cruz, 2022).

Ricardo Voltolini, pioneiro em sustentabilidade empresarial, trata em seu livro “Vamos falar de ESG?” (2021), sobre a virada de chave do mercado financeiro em relação à sustentabilidade e como agora ela deixou de ser um custo a mais para as empresas para se tornar imprescindível para seu crescimento. Mas, como explicar essa virada de chave repentina? De acordo com Voltolini (2021, p. 10):

A resposta, mais simples do que parece, não tem nada a ver com o valor intrínseco do conceito de sustentabilidade, mas com mudanças na lógica de quem define o que é valor no mercado[...] A única novidade é que agora o capital, antes refém da falsa ideia de que resultado bom é resultado azul (apesar dos impactos causados em sua geração), passou a enxergar nessas três questões valor econômico-financeiro e a utilizá-las, por tabela, como indicador prioritário na análise do potencial de prosperidade dos negócios. Os investidores entenderam que as empresas que poluem rios, descuidam de seus colaboradores e desrespeitam comunidades apresentam mais riscos. Pelo mesmo raciocínio, as empresas que usam os recursos naturais de forma equilibrada, impedem a corrupção, promovem os direitos humanos na cadeia de valor e produzem valor para todos os stakeholders representam menor ameaça ao investimento, simplesmente porque, na ponta do lápis, a gerarem menos externalidades negativas, custam menos para a sociedade e o meio ambiente.

O mercado de capitais, de modo geral, ao perceber que a nova base de valor econômico é através do uso dos indicadores ESG, passaram a incluí-lo em seu plano

de longevidade dos negócios. Assim, a agenda ESG passou a ser utilizada como o *modus operandi* das empresas que agem corretamente em todos os aspectos sociais, ambientais e de governança, ao gerarem menos riscos internos e externos.

Além disso, empresas com forte governança corporativa, conforme estudo realizado por Viana e Júnior (2021), possuem melhor desempenho para recuperação após uma crise, como aquela gerada pela pandemia de COVID-19. Nesse sentido, ESG ganhou ainda mais visibilidade durante a pandemia de COVID-19, porque evidenciou a fragilidade do mercado frente à uma crise de saúde global, causada primariamente pelo desequilíbrio ecológico gerado pela ação humana, ao ponto de impactar todos os setores produtivos e em todas as escalas geográficas – do local ao global.

A COMPLEMENTARIEDADE ENTRE AGENDA 2030 E AGENDA ESG

A Agenda 2030 e a Agenda ESG são duas abordagens importantes para a promoção de economias e sociedades mais justas e sustentáveis. Embora possam ser confundidas, elas são têm propósitos distintos e são complementares. A Agenda 2030 é mais ampla porque abarca diversos dilemas globais, como redução da pobreza e fome, acesso à educação de qualidade, igualdade de gênero, dentre outros temas ambientais e sociais que acontecem nos espaços naturais, urbanos, rurais, produtivos, e contam com a ação ativa sobretudo dos Estados, mas também da sociedade civil, setor privado, academia, mídia e instâncias das Nações Unidas nas suas respectivas responsabilidades (PNUD, 2018).

A Agenda ESG é um conjunto de diretrizes e boas práticas que visam otimizar três importantes pilares operacionais do setor privado – meio ambiente, social e governança. Vale mencionar que as administrações públicas também estão sendo cobradas a implementarem diretrizes e práticas ESG em suas operações administrativas, de compras etc. Cada vez mais a agenda ESG e os indicadores sociais, ambientais e de governança estão sendo utilizadas por investidores para medir o desempenho das empresas em áreas críticas e tomar decisões de investimento, e em financiamentos internacionais para obras públicas.

Embora os ODS-Agenda 2030 e os indicadores ESG sejam distintos, eles estão estreitamente conectados. Rodrigues (2021) compartilhou em seu artigo para a

Forbes – *“ESG e ODS não são sinônimos, mas caminhos conectados”* – que, no Brasil, a relação entre ODS e ESG está mais evidente em grandes empresas e que 83% das companhias que fazem parte do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial) da Bolsa de Valores do Brasil (B3) apresentam processos de integração dos ODS às estratégias, metas e resultados. Ainda assim, Rodrigues (2021) afirma ser um universo muito pequeno frente ao tamanho das desigualdades do país.

Os ODS são um marco global para um desenvolvimento sustentável e as questões ESG são uma ferramenta para avaliar como as empresas estão contribuindo para esse desenvolvimento. Ao incorporar os ODS em suas estratégias e práticas de negócios, as empresas podem não apenas melhorar o seu desempenho ESG, mas também contribuir para o alcance de um futuro socialmente justo, próspero e sustentável.

O caminho para o investidor ESG é compreender o conceito de sustentabilidade, no sentido amplo da palavra, pois significa reduzir a incerteza em um fluxo incerto, ou seja, uma robusta ferramenta de controle de riscos. Trata-se da própria sustentabilidade da empresa. Assim, fica fácil assumir que as decisões de investimento ESG são criações de valor de longo prazo, tanto para os negócios quanto para os territórios. Mais uma vez, há uma conexão direta do ESG com o conceito ODS de criação de “valor compartilhado”, ambos tratam de uma abordagem sustentável e inclusiva para o crescimento econômico e a geração de bem-estar (Rodrigues, 2021).

Para Rodrigues (2021) em seu artigo para a Forbes – *“ESG e ODS não são sinônimos, mas caminhos conectados”*, a conexão entre ESG e ODS-Agenda 2030 é a abordagem sustentável e inclusiva para o crescimento econômico, que gera uma “postura ativa na adoção de novos modelos de negócios por meio de estratégias disruptivas”. Intrinsecamente, este é um caminho onde a empresa poderá traçar seus próprios objetivos de “valor compartilhado”, ao mesmo tempo em que cumpre indiretamente aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O autor explicita que no Brasil a relação entre ODS e ESG está mais evidente em grandes empresas e que 83% das companhias que fazem parte do ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial) da B3 apresentam processos de integração dos ODS às estratégias, metas e resultados. Ainda assim, Rodrigues (2021) afirma ser um universo muito pequeno frente ao tamanho e às desigualdades do país.

No entanto, a complexidade e a falta de transparência na avaliação do desempenho ambiental, social e de governança das empresas (ESG) podem confundir os investidores na hora de tomar decisões e diminuir a capacidade de investimento em empresas realmente comprometidas com o ESG. Isso ocorre em grande parte devido ao uso isolado de pontuações, listas de checagem ou indicadores como únicas formas de avaliar o ESG. Tal questão pode causar nas empresas incertezas que dificultam as adaptações necessárias para atender às exigências requeridas (Rodrigues, 2021).

REALIDADE VERSUS UTOPIA DA AGENDA ESG

O ESG e os ODS/Agenda 2030 podem influenciar a forma de fazer negócios ao impor limites ao sistema produtivo-comercial seguindo as premissas do desenvolvimento sustentável. A busca por soluções para mitigar as mudanças climáticas tem se tornado consenso entre os principais *players* e investidores do mercado financeiro, que se mostram preocupados em seguir diretrizes organizacionais em conformidade com o ESG, muitas vezes atreladas ao alcance dos ODS/Agenda 2030. Com essa gradativa mudança de mentalidade do mercado, os modelos produtivos convencionais, que não seguem parâmetros de sustentabilidade, começam a perder espaço diante de investidores e consumidores e, para reverter essa condição, precisam se reinventar.

Mas e se o discurso da Agenda ESG funcionar melhor na teoria do que na prática? Caso positivo, esta agenda funcionaria como uma das estratégias de relações públicas para melhorar a imagem das empresas frente aos novos investidores que buscam lucrar com propósito, ou “se dar bem ao fazer o bem” e acabam por maquiar métricas e dados de sustentabilidade, também conhecida como *greenwashing*.

Então, como discernir o discurso apresentado por empresas da realidade vista no dia a dia de corporações ditas sustentáveis? Betsy Atkins, em artigo exclusivo para a Forbes (2022), chama a atenção para a prática do *greenwashing* na implementação do ESG. Essa prática é o que ocorre quando empresas usam táticas de Marketing e Relações Públicas para divulgar, de forma aumentada e maquiada, seus esforços ESG com o objetivo de obter aprovação e vantagem sobre seus consumidores, investidores, funcionários etc.

Além do *greenwashing*, outra prática que também pode confundir o verdadeiro propósito durante a implementação do ESG é o *rainbow washing*, termo utilizado para descrever a prática de organizações de se apropriarem de símbolos e discursos LGBTQIA+, sem realmente fornecer apoio concreto ou medidas para promover a igualdade de gênero e respeito a orientação sexual.

No artigo “*Your Rainbow logo doesn’t make you na Ally*” publicado na Harvard Business Review, Lily Zheng (2021) discute como as empresas estão se aproveitando da inclusão LGBTQIA+ para melhorar sua imagem sem se comprometerem com ações efetivas para promover a igualdade. Zheng (2021) faz o seguinte questionamento: “De que forma as marcas podem mostrar apoio à causa de maneira autêntica, significativa e responsável?”. O primeiro passo seria reconsiderar o marketing temático e concentrar os esforços em iniciativas que irão gerar melhorias para a comunidade LGBTQIA+ e impactá-la positivamente a longo prazo.

Atkins (2022) reitera que “uma empresa pode não ter a intenção de ‘enganar’ os consumidores, mas pode ser vítima de pular em um trem de marketing que exagera uma iniciativa bem-intencionada que ainda não é viável.”

Em relação ao *greenwashing*, *rainbow washing* e a todas as práticas finalizadas em “*washing*”, muitas empresas, por maiores que sejam, estão suscetíveis a enganar seus públicos e a se auto enganar, caso as iniciativas ESG não forem praticadas em todos os setores e na cadeia produtiva, como por exemplo, monitorando a origem da matéria prima, as condições de trabalhos dos fornecedores e dos serviços de transporte e a logística reversa dos subprodutos e embalagens.

Além desses apontamentos, a complexidade e a falta de transparência na avaliação do desempenho ambiental, social e de governança de empresas podem confundir os investidores na tomada de decisões e diminuir a capacidade de investimento em empresas realmente comprometidas com o ESG. Isso ocorre em grande parte devido ao uso isolado de pontuações, listas de checagem ou indicadores como únicas formas de avaliação dos indicadores sociais, ambientais e de governança. Tal questão pode causar incertezas nas ações das empresas e nos investimentos que dificultam as adaptações necessárias para atender às exigências requeridas para efetivamente alcançarem os indicadores ESG (Rodrigues, 2021).

De acordo com Fontana (2022), para uma empresa adotar a Agenda ESG é sugestivo que siga alguma estrutura que possa contribuir para elaboração de

Relatórios de comunicação com os *shareholders* e *stakeholders*, como a Agenda 2030 e Pacto Global da ONU, o ISE (Índice de Sustentabilidade) da Bovespa, o padrão GRI (Global Reporting Initiative), o Relato Integrado, SASB (Sustainability Accounting Standards Board), TCFD (Task Force on Climate-Related Financial Disclosures), CDSB (Climate-Related Financial Disclosures) ou CDP (Carbon Disclosure Program), dentre outros padrões internacionais utilizados para certificações social e ambiental.

Estudo de caso na indústria têxtil – a rede C&A de moda varejo *fast-fashion*

A maneira que as empresas se preocupam com a forma de extração de matéria prima, produção e destinação do produto é fundamental para modificar a forma que o sistema produtivo-comercial atualmente funciona.

Conforme Fernanda Paúl, em reportagem para BBC (2022), a indústria têxtil está entre as mais poluentes do mundo, depois da indústria do petróleo. De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), ela é responsável por 20% do desperdício de água no mundo e 8% da emissão de gases do efeito estufa. Para colocar em perspectiva a dimensão do problema, 7.500 litros de água são gastos para produzir uma peça de jeans. Além disso, como substituição mais barata para o algodão (que leva 2 anos e meio para se decompor após o descarte), a maior parte das roupas estão sendo feitas de poliéster, resina plástica derivada do petróleo, que demora cerca de 200 anos para se desintegrar (Paúl, 2022).

Com a crescente demanda por roupas baratas e descartáveis, que leva a uma produção em larga escala e ao descarte irresponsável de peças inutilizadas e semiusadas, a indústria têxtil contribui demasiadamente para a degradação dos solos e para a perda de biodiversidade. Um exemplo que ilustra essa realidade é o cemitério de roupas existente no Deserto do Atacama, no Chile, onde a indústria da moda é responsável por grandes quantidades de resíduos têxteis que são jogados em lixões a céu aberto (Paúl, 2022), causando sérios problemas ambientais e de saúde pública, pois as roupas jogadas não são tratadas adequadamente e podem liberar substâncias tóxicas e poluentes no solo e na água.

A falta de infraestrutura adequada para tratar o lixo têxtil no Chile é um dos principais problemas que leva à formação do cemitério de roupas. A solução para esse problema requer ações a nível governamental, como a implementação de políticas

públicas e infraestrutura para tratar adequadamente o lixo têxtil, além de ações que impactam diretamente a cadeia produtiva global da indústria têxtil, como a implementação de práticas de gestão de recursos e de investimento socialmente responsável (ESG), além da promoção de uma cultura de consumo consciente.

As empresas que adotam práticas ESG tendem a ser mais transparentes e responsáveis, o que pode resultar em uma redução de riscos de investimento e uma melhoria na performance financeira. Além disso, ao se comprometerem com as práticas ESG, as empresas têxteis podem melhorar sua eficiência energética, reduzir sua pegada de carbono e implementar práticas de gestão de recursos que possam ajudar a proteger o meio ambiente e evitar a formação de lixões, como o existente no Chile.

Como estudo de caso, analisaremos a empresa de moda varejo C&A, que se posiciona dentre as maiores deste setor no Brasil, com o objetivo de entendermos de que forma esta empresa está se adaptando para atender as diretrizes, mensuração e análise de dados de sustentabilidade social, ambiental e governança, e como podem esboçar soluções que culminam no funcionamento mais ético de sua estrutura organizacional e na geração de impacto positivo em termos socioambientais na indústria têxtil.

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE C&A 2021

Conforme informaçõesⁱ disponibilizadas no *site* da empresa, a C&A foi a primeira do setor têxtil-vestuário no Brasil a produzir um relatório de sustentabilidade baseado nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI) em 2009.

De acordo com Augusto Cruz (2022), o *Global Report Initiative* é uma organização internacional que auxilia governos, empresas e outras instituições a comunicar o impacto de questões críticas de sustentabilidade nos negócios e “são dispostos em módulos inter-relacionados e apresentam as melhores práticas de relato dos impactos econômicos, ambientais e sociais dos negócios”. Os padrões GRI de relatório de sustentabilidade foram os primeiros indicadores globais a serem utilizados por empresas.

A C&A tinha sua estratégia de sustentabilidade organizada em três pilares: Produtos Sustentáveis; Rede de Fornecimento Sustentável e Vidas Sustentáveis -

com metas até 2020. Em 2016, o relatório passou a ser global, contendo as informações de desempenho das quatro regiões onde a C&A atua: Europa, Brasil, México e China.

O relatório de 2021 trouxe uma visão geral das realizações e acontecimentos do ano, incluindo a evolução do desempenho econômico-financeiro, ambiental e social do negócio. Destaca-se ainda a anúncio da Plataforma de Compromissos ESG 2021-2030. Este relatório, que compreendeu os dados coletados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, foi elaborado de acordo com as diretrizes e orientações das Normas da *Global Report Initiative*; do framework desenvolvido pelo *International Integrated Reporting Council – IIRC* (Conselho Internacional de Relato Integrado), e uso dos indicadores *Sustainability Accounting Standards Board – SASB* (Conselho de Padrões Contábeis de Sustentabilidade); e das recomendações da *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures – TCFD* (Força-Tarefa em Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima); e foi avaliado pelo comitê interno de ESG.

Com o intuito de oferecer uma melhor e mais humanizada experiência aos clientes, desde 2021, a C&A trabalha para se transformar em uma *Fashion Tech* através da implementação da omnicanalidade (do inglês *omnichannel*), que consiste na integração de todos os canais possíveis de contato com uma empresa, de modo que o cliente pode iniciar uma comunicação por um canal e finalizar por outro (TELESUL, 2023).

A estratégia da C&A envolve a geração de valor para a empresa, considerando seis tipos de capitais interdependentes: financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social e de relacionamento, além do capital natural (Relatório de Sustentabilidade C&A, 2021):

- Capital Financeiro: A empresa obtém fluxo de capital financeiro através da comercialização de produtos online e offline, além de investimentos em inovação, tecnologia e expansão, inclusive por meio de recursos de terceiros.
- Capital Manufaturado: A C&A foca na melhoria das operações de distribuição, lojas físicas e e-commerce para aprimorar a experiência do cliente e elevar a qualidade dos serviços prestados.
- Capital Intelectual: O sucesso da C&A depende da constante geração de capital intelectual, que inclui habilidades de gestão e tecnologias eficientes. Isso é

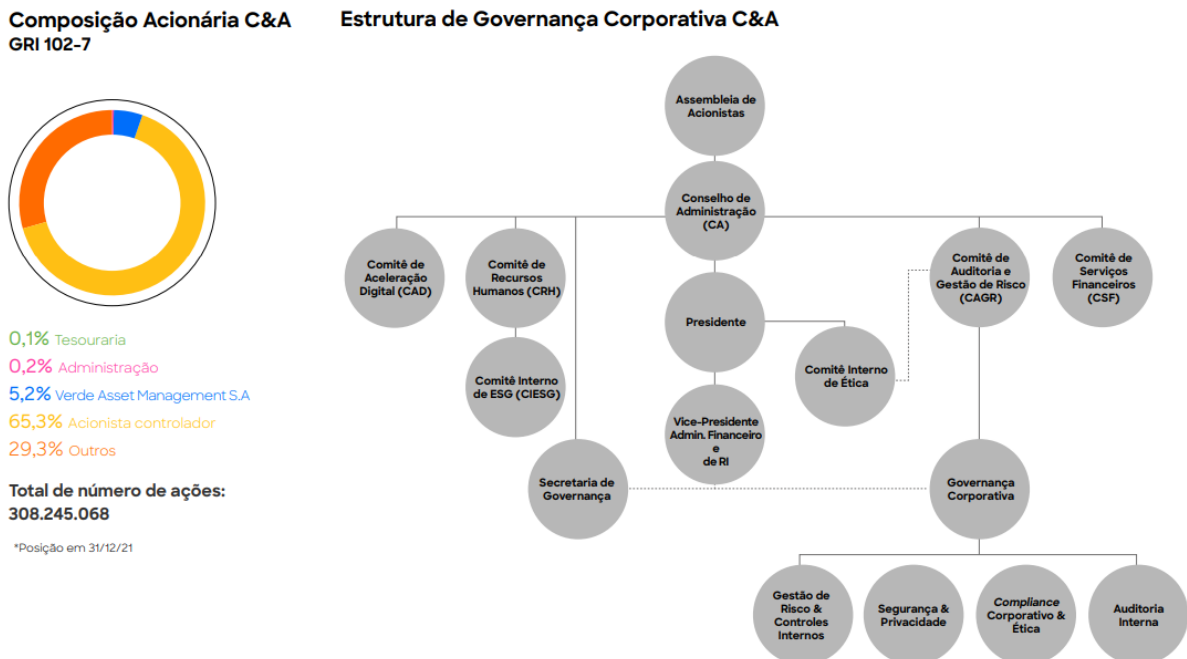
ampliado por meio de colaborações com consultorias, centros de inovação e análises de estudos e pesquisas.

- Capital Humano: A empresa valoriza seus mais de 17 mil colaboradores, investindo em treinamentos, programas de liderança, atração e retenção de talentos, além de garantir a saúde e segurança de todos os envolvidos na operação.
- Capital Social e de Relacionamento: A C&A busca construir relacionamentos sólidos e transparentes com diversos públicos, contribuindo para a reputação da marca. Isso é realizado por meio do Instituto C&A, com iniciativas de voluntariado, ajuda humanitária e empreendedorismo, bem como melhorias nas condições de trabalho e preocupação ambiental na cadeia de fornecimento.
- Capital Natural: A C&A investe em inovações que promovem o uso consciente de recursos naturais e reduzem impactos ambientais. Isso inclui o uso de matérias-primas sustentáveis, a promoção da moda circular e o estímulo a boas práticas ambientais por parte dos fornecedores.

Em 2019, a C&A se tornou uma companhia de capital aberto, negociando suas ações na bolsa de valores do Brasil e aderiu ao mais alto segmento da B3 S.A (Brasil, Bolsa, Balcão). Desse modo, passou a seguir o regulamento do Novo Mercado, “submetendo-se, voluntariamente, a regras mais rígidas de governança corporativa do que aquelas presentes na legislação brasileira” (Relatório de Sustentabilidade C&A, 2021, p. 18).

Nesse sentido, a C&A se mostra comprometida em manter um alto padrão de governança corporativa, que se baseiam em princípios como a transparência, a equidade no tratamento dos acionistas, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa. Conforme ilustrado na Figura 2, alguns destaques em estratégias de governança corporativa aderidas pela C&A são: a existência de quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração; o combate à corrupção através do canal de ética da C&A e time de *Compliance*; cumprimento de regimento interno para Conselho de Administração, Diretoria e Comitês; auditoria interna para avaliação de desempenho dos Conselhos, Diretorias e Comitês; e Gerenciamento de riscos.

Figura 2: Estrutura de governança corporativa da C&A



Fonte: Relatório de Sustentabilidade C&A (2021, p. 18).

O gerenciamento de riscos é importante em uma empresa para que esta consiga monitorar e mitigar os riscos dos quais estão expostos. No caso da C&A, os principais riscos indicados pela empresa em seu relatório foram os riscos socioambientais, como as mudanças climáticas, o uso de recursos naturais e a geração de resíduos.

No próprio relatório, a empresa afirma que “o consumo ineficiente de água nos processos de fabricação e plantio de matérias primas e geração de resíduos (produtos descartados) podem afetar a capacidade regenerativa e disponibilidade futura”, trazendo riscos para toda a cadeia produtiva. Como oportunidade de modificar este cenário, a C&A vem buscando desenvolver mais processos, reaproveitar produtos e promover a economia circular, além de adotar tecnologias de *blockchain*³ para monitorar ações de preservação ambiental e práticas de ESG.

A C&A tem se posicionado no mercado como uma empresa compromissada a promover um impacto positivo através da moda. Com isso, criaram o movimento #VistaAMudança, um conceito guarda-chuva que visa comunicar as iniciativas de sustentabilidade da marca. Através desse movimento, a C&A busca atuar na

ampliação da oferta de produtos feitos com matérias-primas mais sustentáveis, na promoção de condições de trabalho justas e seguras para a rede de fornecimento e no engajamento de clientes e funcionários na busca por uma moda com impacto positivo. Outras ações também desenvolvidas pela C&A foram publicadas em seu relatório, descritas resumidamente na Tabela 1.

Tabela 1: Iniciativas adotadas pela C&A com intuito de incentivar mudança de padrões no mercado de varejo na diminuição do impacto ambiental

Período	Ação
Desde 2016	100% da rede de fornecimento nacional e importada é monitorada anualmente.
Desde 2017	60% das lojas contam com o Movimento ReCiclo, iniciativa pioneira para o descarte adequado nas lojas de roupas que clientes não querem mais. Coleção de <i>Jeans</i> circular feita de peças de jeans coletadas no Movimento ReCiclo e sobras da produção.
Em 2020	Se tornou a primeira varejista na América Latina a produzir no Brasil uma coleção <i>Cradle to Cradle Certified® Gold</i> , para camisetas e jeans – Máxima representação da moda Circular.
80%	Dos produtos são vindos de fornecedores com as melhores classificações, de acordo com o protocolo de auditoria da empresa.
90%	do algodão é adquirido de fontes mais sustentáveis.
100%	das lojas contam com programa de logística reversa para eletrônicos e cosméticos.
Varejista de Moda Pioneiro no Brasil	A participar do programa ZDHC (Zero Discharge of Hazardous Chemicals)
Única empresa no Brasil até 2021	A ir além da legislação, eliminando mais de 90% das substâncias nocivas não biodegradáveis da lista DETOX TO ZERO, do Greenpeace.

Fonte: Relatório de Sustentabilidade C&A (2021, 40) - adaptado pelas autoras.

A estratégia global de sustentabilidade da marca inclui a nova plataforma de compromissos 2021 – 2030, que está estruturada em três pilares de atuação: Unir & Inspirar seus *stakeholders*, Renovar & Restaurar os recursos naturais, Inovar & Liderar no setor, atuando com transparência, integridade e responsabilidade social (Relatório de Sustentabilidade C&A, 2021).

Até 2030, a C&A pretenderá alcançar a liderança no uso de matérias primas sustentáveis, com até 80% sendo de origem natural como algodão e viscose. Além disso, buscará também incluir o princípio da circularidade em até 50% dos seus

produtos na forma como são projetados, produzidos e reutilizados; substituir 50% do plástico de uso único; e manter, no mínimo, 60% de mulheres e aumentar em 50% indígenas, pretos e pardos em posição de gerência dentro da empresa, a fim de capacitar um time diverso que possam ocupar cargos de liderança executiva no futuro (Relatório de Sustentabilidade C&A, 2021).

CONCLUSÃO

Após análise do relatório de sustentabilidade da empresa de varejo de moda C&A publicado em 2021, percebemos que a marca tem se destacado no mercado por sua atuação responsável e comprometida com as práticas ESG e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável presentes na Agenda 2030.

A partir dos indicadores citados no relatório, é possível identificar a preocupação da marca com toda a cadeia produtiva de valor e a rastreabilidade do produto, desde a confecção dos tecidos a partir de matérias primas mais sustentáveis até a destinação e descarte das roupas. Os movimentos #VistaAMudança e ReCiclo, citados no relatório, exemplificam bem o modo que a marca tenta solucionar esses problemas que são tão latentes no setor.

No entanto, todas as práticas realizadas pela C&A até o momento amenizam o problema, mas não o resolve completamente. Ainda há muito o que ser feito para tornar o negócio da moda totalmente sustentável, a começar pela própria concepção de “*fast-fashion*” e produção em larga escala, além de soluções realmente efetivas para o pós-consumo, o que leva a uma discussão que necessita um aprofundamento maior.

A questão que fica como reflexão é: até que ponto a indústria têxtil é sustentável? Não podemos afirmar com certeza que um dia alcançaremos um parâmetro neste setor que alcançará a sustentabilidade em sua completude. Mas, amenizar os impactos negativos causados por essa indústria, que é a segunda maior poluidora do planeta, é completamente possível e a C&A, que se mostra em evolução e em busca de melhorias para inovar suas práticas, pode servir de exemplo a ser seguido pelas outras marcas brasileiras de varejo de moda.

Concluimos então que a implementação de práticas ESG pode contribuir para alcançar os objetivos da Agenda 2030, e no que diz respeito às metas de

desenvolvimento sustentável relacionadas à indústria têxtil, destaca-se as ações que efetivamente promovam a redução de emissões de gases de efeito estufa, a conservação de recursos naturais, o uso racional de água, a diminuição de resíduos gerados pelo sistemas produtivos e por consumo consciente e a promoção de condições de trabalho justas e seguras.

Referências bibliográficas

ATKINS, B. **ESG: Environmental, Social, Greenwashing?** Disponível em: <<https://www.forbes.com/sites/betsyatkins/2022/01/17/esg-environmental-social-greenwashing/?sh=2d9983a44e31>>. Acesso em: 31 ago. 2022.

AWS AMAZON. **O que é a tecnologia blockchain? – Explicação sobre a tecnologia blockchain.** Disponível em: <<https://aws.amazon.com/pt/what-is/blockchain/>>. Acesso em: 29 jan. 2023.

BOGO, J. M.; SERAFIM, M. C. **RSE: DE FRIEDMAN À COPRODUÇÃO.** Aldeia. Vol.9. Nº01. Pág. 28-29. 2010.

C&A. **Relatório Anual de Sustentabilidade 2021.** Disponível em: <https://sustentabilidade.cea.com.br/pt-br/Documents/C%26A_RA_2021_Port_11.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

CLEMENTE JR, S. S. **Estudo de Caso x Casos para Estudo: esclarecimentos acerca de suas características.** Anais do VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul, Caxias do Sul – RS, 2012.

COUTINHO, L. M.; **O Pacto Global da ONU e o Desenvolvimento Sustentável** In: R. BNDES; v. 56, p. 501–518, 2021.

CRUZ, A. **Introdução ao ESG: meio ambiente, social e governança corporativa.** São Paulo: Scortecci. 2022.

DE CARVALHO, F. T. **A agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável Da ONU e seus atores: O Impacto do desenvolvimento sustentável nas Relações Internacionais.** | Confluências | Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. periodicos.uff.br, 6 fev. 2020.

FONTANA, D. **A importância da Agenda ESG: uma revolução que veio para ficar no mundo dos negócios.** Disponível em:

<<https://www.linkedin.com/pulse/import%C3%A2ncia-da-agenda-esg-uma-revolu%C3%A7%C3%A3o-que-veio-para-daniela-fontana/?trk=pulse-article&originalSubdomain=pt>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

GARCIA, T. S. L.; ZACARELI, M. A. **Meio Ambiente e Relações Internacionais**. In: GALLO, R. (org.). **Relações Internacionais: Temas Contemporâneos**. Boa Vista: Editora IOLE, 2021, p.179 a 186.

JORNAL DA UNICAMP. **Principais desastres ambientais no Brasil e no mundo**. 01 de dezembro de 2017. Disponível em:

<<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/noticias/2017/12/01/principais-desastres-ambientais-no-brasil-e-no-mundo>> Acesso em 09. Jan. 2021.

LAGO, A. A. C. do. **Conferências de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Instituto Rio Branco/ Fundação Alexandre de Gusmão, 2013

LOPES, R. S. **Benefícios e Vantagens da Agenda ESG para com o Comércio Internacional**. Disponível em: <<https://portogente.com.br/noticias/comercio/114815-beneficios-e-vantagens-da-agenda-esg-para-com-o-comercio-internacional>>. Acesso em: 17 ago. 2022.

MAFRA CALDERAN, A.; PETRILLI, L.; KIMURA KODAMA, T.; MONTEIRO DE SOUZA, J. F. **ESG: uma análise inicial sobre a natureza do conceito e a sua difusão**. Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN), v. 5, n. 1, 29 set. 2021.

ODM BRASIL. **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**. Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio> Acesso em 15 jan. 2023.

ONU BRASIL. **Estratégias ODS**. Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> . Acesso em 15 jan. 2023.

PACTO GLOBAL REDE BRASIL. Disponível em: <<https://pactoglobal.org.br/>>. Acesso em 15 jan. 2023.

PAÚL, F. **“Lixo do mundo”**: o gigantesco cemitério de roupa usada no deserto do Atacama. BBC News Brasil, 27 de janeiro de 2022. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60144656>> Acesso em: 26 jan. 2023.

RODRIGUES, H. **ESG e ODS não são sinônimos, são caminhos conectados**. Disponível em: <<https://forbes.com.br/forbes-collab/2021/04/haroldo-rodriques-esg-e-ods-nao-sao-sinonimos-sao-caminhos-conectados/>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

ROMA, J. C. **Indicadores de sustentabilidade – Artigos: Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e sua transição para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** 2019.

TELESUL. **O que é ser Omnichannel?** Disponível em: <<https://telesul.com.br/ser-omnichannel/>>. Acesso em: 29 jan. 2023.

VIANA, F.; JÚNIOR, C. **A importância da governança em momentos de crise, um teste do G do ESG na vida real – XXVI Seminários em Administração.** FGV EAESP. 2021.

VIOLA, E.; BASSO, L. **O sistema internacional no antropoceno.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 31, n. 92, 29 ago. 2016.

VOLTOLINI, R.. **Vamos Falar de ESG? Provocações de um pioneiro em sustentabilidade empresarial.** Editora Voo. 2021

ZAMCOPÉ, F. **Construção de um modelo para avaliação da sustentabilidade corporativa – Um estudo de caso na indústria têxtil.** UFSC. Florianópolis. 2009.

ZHENG, L. **Your Rainbow Logo Doesn't Make You an Ally.** Disponível em: <<https://hbr.org/2021/06/your-rainbow-logo-doesnt-make-you-an-ally>>. Acesso em 18 jan. 2023.

ⁱ Informações retiradas do site: <https://sustentabilidade.cea.com.br/pt-br/Paginas/relatoriosustentabilidade.aspx>